

SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES DO EMPRÉSTIMO PESSOAL

O Conselho Deliberativo da REAL GRANDEZA aprovou a suspensão do pagamento das mensalidades do Empréstimo Pessoal de seus Participantes e Assistidos nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2012.

A suspensão é opcional e só poderão solicitá-la, **no período de 7/11/2011 a 9/12/2011**, os Participantes e Assistidos que atenderem às seguintes condições:

1. Estar em dia com o pagamento das mensalidades do Empréstimo Pessoal e/ou parcelas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF);
2. O Saldo Devedor do dia 31/10/2011 não for superior as 10 vezes a remuneração do mês de outubro de 2011;
3. O Saldo Devedor do dia 31/10/2011 não for superior a R\$ 110.752,20 (*cento e dez mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos*), se o Participante estiver inscrito no PREQ e a sua data de inscrição, na REAL GRANDEZA, for posterior a 11/4/1982;
4. O Saldo Devedor do dia 31/10/2011, não for superior ao Saldo de Conta de Contribuição do Participante, referente ao mês de setembro de 2011, se o solicitante for Participante (Ativo) ou Vinculado Contribuinte do Plano de Contribuição Definida (CD);
5. Não ter solicitado Empréstimo no período de 4/11/2011 a 9/12/2011;
6. Entregar o Formulário de Solicitação de Suspensão das Mensalidades, anexo, completamente preenchido, datado e assinado no edifício-sede da REAL GRANDEZA, impreterivelmente, até às 16h30 do dia 9/12/2011. Ressaltamos que será considerada a data que o formulário for recebido na REAL GRANDEZA e não a data do envio.

O Formulário de Solicitação de Suspensão das Mensalidades poderá ser entregue pessoalmente aos Atendentes da Central de Relacionamento com o Participante, localizada no 1º andar do edifício-sede, ou aos Representantes Regionais. Também poderá ser enviado através dos Correios, fax ou e-mail (formulário escaneado). O Formulário enviado por fax ou e-mail deverá estar legível.

É importante estar ciente que a Suspensão do Pagamento das Mensalidades implicará:

1. **No alongamento do prazo do término do Empréstimo;**
2. **No aumento do saldo devedor, pois permanecerão sendo aplicadas as taxas e os encargos previstos nos Regulamentos do Empréstimo Pessoal;**
3. **Na impossibilidade de renovação do empréstimo até 31/3/2012.**

Edifício-sede:

- Rua Mena Barreto, 143 – 1º andar – Botafogo - Cep.: 22271-100 - Rio de Janeiro-RJ
- **Tel./Fax:** 0800-282-6800 (*Sistema de Ligação Gratuita*)
- **M.O.:** 8516800
- **e-mail:** grp@frg.com.br

Solicitação de Suspensão de Mensalidades do Empréstimo Pessoal

Solicito, de forma irrevogável e irretratável, à REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social, suspender a cobrança das minhas mensalidades do Empréstimo Pessoal, pelos meses de janeiro, fevereiro e março de 2012.

Declaro estar ciente:

- Que a aceitação desta solicitação dependerá das condições estabelecidas no REAL GRANDEZA Informa nº 311/2011 as quais, declaro expressamente conhecer;
- Que para possibilitar a suspensão, este formulário deverá estar completamente preenchido, datado, assinado e ser recebido no edifício-sede da REAL GRANDEZA, impreterivelmente, até às 16h30 do dia 9/12/2011;
- Que será considerada a data que este formulário for recebido no edifício-sede da REAL GRANDEZA e não a data do envio;
- Que o formulário deverá ser entregue pessoalmente aos Atendentes da Central de Relacionamento com o Participante, localizada no 1º andar do edifício-sede, ou para os Representantes Regionais. Também poderá ser enviado através dos Correios, fax ou e-mail (formulário escaneado). O formulário enviado por fax ou e-mail deverá estar legível.

Nome		Matrícula: -
Email		
Telefones para contato:		
Residencial ()	Comercial ()	Celular ()
Local e data	Assinatura	